



PORTARIA Nº 2163/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1924378	ADRIANO VARELA TAVEIRA	CONTADOR	HUGV
1967922	GEORGE DA SILVA MATOS	ENGENHEIRO MECÂNICO	PCU
1967401	HUDSON ANDRÉ AROUCA CAUPER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1967699	IGOR REIS BARROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MECÂNICA	FT
1965786	ISABEL FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	BC
1977363	JORGE FRANK BRAGA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA/ VIROLOGIA)	BIOCENT
1965556	KARLA DE LIMA PONTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1979529	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	PCU
1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ALIMENTOS	FCA

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02 da

PORTARIA Nº 2163/2015

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de agosto de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora